



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 152 de 08 de março de 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Secretário que menciona, concessão de adicional por tempo de serviço, licença prêmio e licença para tratar de interesse particular, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento apresentado pelo Sr. Jean Cezário Rodrigues, sobre exoneração do cargo de Secretário Municipal de Administração, e retorno ao cargo efetivo de auxiliar de secretaria, bem como, a concessão de adicional por tempo de serviço e licença a título de prêmio convertida em espécie, e por fim a concessão de licença para tratar de interesse particular.

Considerando que a exoneração de Secretário dar-se-á, a pedido ou a juízo da autoridade competente;

Considerando que o adicional por tempo de serviço é devido a cada período de 5(cinco) anos de efetivo e contínuo exercício de serviço na Prefeitura Municipal de Durandé na proporção de 10%(dez por cento) sobre o vencimento – art. 63 da Lei 638/2017 e Parágrafo Único do art. 166 da Lei Orgânica c/c art. 123, da Lei 638/2017;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, e que a licença poderá ser convertida em espécie.

Considerando os termos do art. 99 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé, que prevê que a critério da administração, poderá ser concedida licença ao servidor estável para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Considerando a necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal, **Resolve:**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985
820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.08
12:05:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. Jean Cezário Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº. 119.325.316-02, do cargo de Secretário Municipal de Administração, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Determina-se, o servidor Jean Cezário Rodrigues, a retornar as atividades do cargo efetivo de auxiliar de secretaria, ficando designado para atuar junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Conceder ao servidor Jean Cezário Rodrigues, adicional por tempo de serviço, sendo o 1º quinquênio, no montante de 10% sobre o vencimento, que se incorporará para efeito de aposentadoria, que se refere ao período 07.01.2014 a 06.01.2019.

Art. 4º - Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos a converter 03(três) meses de licença a título de prêmio por assiduidade, em espécie, nos termos do art. 94, 97 e 123, da Lei 638/2017, referente ao período de 07.01.2014 a 06.01.2019.

Art. 5º - *Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor Jean Cezário Rodrigues, auxiliar de secretaria, efetivo, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 10.03.2022, nos termos do art. 99 da Lei 638/2017.*

Parágrafo Único - *A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou interesse do serviço público, devendo o servidor manter o endereço eletrônico e número de telefone atualizados, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Administração, nos termos do § 2º do art. 99 da Lei 638/2017.*

Art. 6º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.03.2022.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria Municipal nº 029 de 1º de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 08 de março de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.08
12:05:36 -03'00'